

Indicação nº 815/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Urbanismo

Assunto

Indica-se ao Poder Executivo Municipal a publicação periódica, em seu sítio eletrônico oficial, da relação de Alvarás de Construção e de Certificados de Vistoria e Conclusão de Obra (CVCO) emitidos, com indicação do endereço, área construída e responsável técnico.

Justificativa

Em atenção ao princípio da transparência ativa consagrado no art. 8º da Lei Federal n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação -, a publicação periódica dessas informações permite ao cidadão acompanhar a atividade edilícia em seu próprio bairro e verificar se determinada obra possui o devido alvará, o que hoje só é possível a quem já dispõe do número do processo específico. A medida amplia a capacidade de controle social sobre a fiscalização municipal, sem qualquer custo relevante à Administração, por não exigir produção de dado novo, apenas a consolidação e divulgação periódica de informação já existente no sítio eletrônico oficial do Município.

Colombo, 22 de setembro de 2026.

Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)
Vereador